



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 6.645, DE 25 DE JULHO DE 2007.

Concede a Medalha do Guardião às autoridades civis e militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 6º da Lei nº 14.711, de 30 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha do Guardião às autoridades civis e militares abaixo especificadas pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e, em especial, ao Gabinete Militar da Governadoria:

01	Des. José Lenar de Melo Bandeira - Presidente do Tribunal de Justiça
02	Jovair de Oliveira Arantes - Deputado Federal
03	Evando Magal Abadia Corrêa Silva - Deputado Estadual
04	Cláudio Olinto Meirelles - Deputado Estadual
05	Sebastião Costa Filho - Deputado Estadual
06	Eduardo Abdon Moura - Procurador-Geral de Justiça
07	CEL PM Miguel Libório Cavalcante Neto - Chefe da Casa Militar de São Paulo
08	CEL PM Fernando Messias Paraíso - Chefe da Coordenadoria Militar da Casa Civil do Rio de Janeiro
09	CEL PM Edson Soares de Lima - Chefe da Casa Militar do Distrito Federal
10	CEL PM Hélio Brostel Andrade - Chefe da Casa Militar do Espírito Santo
11	Jorcelino José Braga - Secretário da Fazenda
12	Leonardo Veloso do Prado - Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
13	José de Paula Moraes Filho - Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
14	Ageu Cavalcante Lemos - Secretário do Trabalho
15	Sebastião Augusto Barbosa Neto - Presidente da AGETUR
16	Renato Teixeira Ferreira Pires - Assessor Especial da Governadoria
17	Oclécio Pereira de Freitas - Assessor Especial da Governadoria
18	Joe Oliveira Costa - Coordenador-Geral da ABIN em Goiás
19	Sérgio Augusto Inácio Oliveira - Superintendente Executivo da Secretaria da Segurança Pública
20	Sérgio Borges Lucas - Secretário-Geral do Partido Progressista
21	Alberane de Sousa Marques - Coordenador-Geral da OVG
22	Aredes Correia Pires - Superintendente de Polícia Judiciária da Polícia Civil de Goiás
23	Carlos Antônio Silva - Ex-Secretário de Estado
24	CEL PM José da Rocha Cuelho - Corregedor da Polícia Militar
25	CEL PM Luiz Humberto Guiotti - Chefe do Serviço Odontológico da PM-GO
26	CEL BM José Mauro de Oliveira - Comandante do 1º CRBM-GO
27	Juarez Barbosa Filho - Gerente Executivo de Pessoal da AGANP
28	José Carlos Silva - Empresário
29	Pedro de Sousa Cunha Júnior - Empresário
30	TEN CEL PM Fábio Antonio Marques - Comandante do QAG
31	TEN CEL PM Francisco de Assis Sérvulo - Diretor do HPM
32	TEN CEL PM Urionir Freitas Sarmento - Comandante da Academia de Polícia Militar
33	TEN CEL PM Sebastião da Silva Moura - Comandante do 6º BPM
34	MAJ Imar Crisórgno Fernandes - Médico do HPM
35	CAP PM Edmundo Rideo Tatibana - Médico do HPM
36	CAP PM Héber de Souza Lima - 14º CIPM
37	CAP PM Vanderley Carlos de Medeiros - BPMRV
38	CAP PM José Manoel de Carvalho - BPMRV

39	1º TEN PM Roberto Moreira Martins - GM
40	Francisco Assis Abrantes - Piloto de Aeronave (SAE)
41	Roberto Rodrigues da Silva - Piloto Aeronave (SAE)
42	Giselle Gratão e Lima - Odontóloga da Fundação Tiradentes da PMGO
43	2º SGT PM Jeremias Nogueira de Paula - BPMRV
44	2º SGT PM Adriano Fidelis dos Santos - BPMRV
45	3º SGT PM Adriano Aparecido de Bairros - BPMRV
46	2º SGT PM Edson Roberto da Silva - BPMRV
47	3º SGT PM João Hélio de Andrade - BPMRV
48	3º SGT PM Cleilson Gonçalves Santos - BPMRV
49	3º SGT PM Agnaldo Patrocínio da Silva - GM
50	Mariano Paulo de Souza - Servidor do Palácio das Esmeraldas
51	CB PM Adélia Lúcia Miranda - GM
52	CB PM José Alves da Silva - BPMRV
53	CB PM Lucimar Ribeiro Dias - GM
54	SD PM Enézio Marques Fernandes - GM
55	SD PM Kellen Pinto de Figueiredo - GM
56	SD PM Kênio Francisco Ribeiro - GM
57	SD PM Marciley Lázaro dos Reis - GM
58	SD PM Wesley da Silva Borges - GM
59	SD PM Sinvaldo Gonçalves Pereira - 4º BPM
60	SD PM Waldemar Nery de Almeida - GM
61	SD PM José Messias de Souza - BPMRV
62	SD PM Valdenir Braz Castilho - BPMRV
63	SD PM Robson José Gomes - BPMRV
64	SD PM Lúcio Henrique Pereira de Souza - BPMRV
65	Adailton Tavares Rosa - Gerente de Segurança Técnico-Eletrônica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de julho de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

(D.O. de 07-08-2007)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07-08-2007.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Agência Estadual de Turismo - GOIASTURISMO Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO Organização das Voluntárias de Goiás - OVG Poder Judiciário Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Administração - SEAD Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO
Categoria	Medalha